SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARĂ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 330 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

EMENTA: - Aprova o Curso de Extensão Universitária - ÁREA

DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA e ÁREA DE DEFICIÊNCIA

VISUAL E MENTAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 09 e 25 de fevereiro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA e ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL E MENTAL, na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de $f_{\underline{e}}$ vereiro de 1976.

((nury proncoop

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

I - JUSTIFICATIVA:

A qualificação do padrão técnico do trabalho de Educa ção Especial depende de recursos de toda ordem, dentre os quais, primordialmente de recursos humanos.

Este Centro, encontrando-se em fase de reorganização da dinâmica operacional da área de Educação de deficientes da audição, onde a preparação do pessoal é fator fundamental para a consecução dos objetivos pré estabelecidos, propõe o projeto em tela que vem preencher lacunas existentes na formação do professor especializado e atender uma prioridade básica deste Centro, nesta área da Educação Especial.

II - OBJETIVO:

Sedimentar a formação do professor especializado na area da educação de deficientes auditivos visando assegurar a qualidade do trabalho nesta area.

III - PARTICIPANTES:

Trinta e cinco (35) professores especializados na área da educação de deficiência auditiva, sendo 34 da capital e 1 do município de Santarém.

Aos participantes será exigido a assinatura de um termo de compromisso no qual se responsabilizarão a prestar serviços ao Centro de Educação Especial, durante dois anos.

IV - DURAÇÃO DO CURSO:

Meses de Janeiro / Fevereiro / 1976 Carga Horária: 180 horas.

V - CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:

A execução deste Projeto será em Convênio CENESP / SEDUC.

- A avaliação se efetuará mediante:
- a) Relatório dos Professores após cumprimento da car ga horária;
- b) Avaliação da aprendizagem a critério do professor de cada disciplina;
- c) Ficha de registro de avaliação dos discentes a ser utilizada no decorrer do Curso;
- d) Preenchimento de formulario pelos alunos e profes sores participantes do Curso;
- e) Elaboração de um relatório constando das ativida des executadas. Este relatório procurará objetivar as metas alcançadas comparativas aquelas esta belecidas no planejamento inicial.

on, mi

Nº de ordem	DISCIPLINA	СН	CR
01	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE AUDITIVA Técnicas da Avaliação da Capacidade Auditiva em crianças e adultos - Teoria e Prática.	15	1
02	NOÇÕES GERAIS DE FÍSICA ACÜSTICA Aplicação das noções gerais de física acústica na avaliação da capacidade auditiva e na educação especializada.	15	1
03	COMUNICAÇÃO VERBAL O processo geral e seus níveis, aquisição de linguagem; posições teóricas; descrições, im plicações da deficiência auditiva no processo de aquisição de linguagem.	20	1
04	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO EXCEPCIONAL Características da aprendizagem nos quadros de deficiência auditiva. Características psicológicas do deficiente da audição.	30	2
05	QUADRO DAS ALTERAÇÕES DA LINGUAGEM VERBAL As alterações de linguagem específica dos quadros clínicos, tendo-se em vista o diag nóstico diferencial.	20	. 1
06	PATOLOGIA DOS ÓRGÃOS DA AUDIÇÃO E DA FALA Principais alterações dos órgãos da audição e da fala quanto a estrutura e fisiologia.	20	1
07	RECURSOS ELETRÔNICOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIALI ZADA Sistemas usados em sala de aula; suas vanta gens e desvantagens. Próteses auditivas. Re cursos eletrônicos para treinamento indivi dual.	20	1
08	TÉCNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RESÍDUOS AUDITIVOS E DA LINGUAGEM Recursos motivacionais para aquisição da linguagem nos deficientes da audição. Técnicas do aproveitamento dos resíduos auditivos visando o desenvolvimento da função auditiva para recepção da linguagem oral.	20	1
09 04	TÉCNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM NA DEFICIÊNCIA AUDITIVA Recursos ambientais do lar e da escola que propiciam a aquisição das regras da linguagem nos níveis fonológicos, morfosintéticos e semâticos.	20	1
	TOTAL	180	10

. Joseph

FONTE: Convênio PREMEN/CENESP

ITEM	CÖDIGO ELEMENTO DE DES PESA	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA	VALORES
01	3.1.20	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
02	3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Coordenador - 1- 1.200 X 3 m Horas-aula - 180 X 100,00	21.600,00 3.600,00 18.000,00
03	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Passagem aérea Belém/São Paulo/Belém 1 X 5.200,00	5.200,00
04	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS Bolsas de Estudos 1 a 2.200,00	2.200,00
		Conferências 40h a 200,00 Hospedagens, Alimentação, Recepção e	8.000,00
9 m. (Can 00.0)		despesas conexas Despesas miúdas de pronto pagamento	11.250,00 2.550,00
9'' \		TOTAL	56.000,00

I - JUSTIFICATIVA:

As variáveis que circundam a criança excepcional num programa escolar impõem constante desafio na formação docente, exigindo que as agências de capacitação de recursos huma nos para esta área especializada da educação, promova a reno vação contínua de conhecimentos da qual depende a adequação da ação educativa aos diferentes tipos e graus da excepcionalidade.

O Centro de Educação Especial, com responsabilidade de promover a qualificação do atendimento ao aluno excepcio nal, propõe a realização deste Curso, visando preencher la cunas existentes na formação do seu corpo docente, oferecendo a este, embasamento científico ao nível das exigências do trabalho especializado, de modo a oportunizá-lo, desempenho eficaz junto ao educando integrado em programas especiais, as segurar os resultados qualitativos do trabalho e garantir a aplicação racional do investimento do Governo nesta área da educação.

O curso em questão, com características de extensão universitária, pretende atingir 49 professores já em exercício no campo especializado, sendo 35 da capital, 6 do interior do Estado e 8 de outros Estados e Territórios da Região, vindo portanto de encontro, não só às necessidades do Estado, mas ao próprio interesse do CENESP em promover a qualificação dos Serviços Especializados Regionais.

II - OBJETIVO:

Atualizar pessoal docente para assegurar a qualidade do trabalho junto ao educando excepcional.

III - PARTICIPANTES:

Quarenta e nove (49) professores especializados. Sen do: 26 professores especializados em educação de deficientes da Visão e 23 especializados em educação de deficientes Men tais.

LOCAL DE CRIGEM	N	Q :	DE	PARTICIPANTES
Belém				35
Castanhal				2
Santarém				4
Maranhão				2
Acre				2
Amapá				2
Rondônia				2
	TOTAL			49

Aos participantes será exigido a assinatura de um termo de compromisso, no qual se responsabilizarão a prestar serviços ao Centro de Educação Especial, durante 2 anos.

IV - DURAÇÃO DO CURSO:

23 dias letivos: 22 de janeiro a 21 de fevereiro/76 Carga Horária: 180 horas-aula
40 horas de conferências.

V - CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

A execução deste Projeto será em Convênio CENESP/ SEDUC/UFPa.

se Cooperat

A avaliação se efetuará mediante:

- a) Relatório dos Professores após cumprimento da car ga horária;
- b) avaliação da aprendizagem a critério do professor de cada disciplina;
- c) ficha de registro de avaliação dos discentes a ser utilizada no decorrer do curso;
- d) preenchimento de formulários pelos alunos e profes sores participantes do curso;
- e) elaboração de um relatório constando das ativida des executadas, objetivando a comparação entre estabelecido e o executado.

VI - PROGRAMA CURRICULAR:

NO DE ORDEM	DISCIPLINA	СН	CR
01	ASPECTOS GERAIS DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO: Genética Humana - noções Desenvolvimento anátomo-funcional da crian ça até a adolescência	20	1
02	ASPECTOS NEUROLÓGICOS: Áreas corticais - noções Exame Neurológico - interpretação Disfunção cerebral mínima - noções	10	_
03	ASPECTOS OFTALMOLÓGICOS: Anatomia do globo ocular - noções Acuidade visual Patologias Orientação para programas escolares	10	·-
04	A FUNÇÃO AUDITIVA: Suas alterações concomitante a Deficiência Mental e Deficiência Visual	10	-
05	COMUNICAÇÃO VERBAL: Aquisição da Linguagem e sua estimulação	20	1
06	PSICOLOGIA APLICADA AOS PROBLEMAS DA DEFI CIÊNCIA MENTAL E VISUAL EM SALA DE AULA: Aspectos psicopatológicos; Técnicas de Ob servação e Registro	30	:
07	EDUCAÇÃO PSICOMOTORA: Desenvolvimento psicomotor Técnicas: aplicação em programas escolares	20	, ;
08	CRIATIVIDADE: Seu desenvolvimento e aplicação em ativida des compatíveis com portadores de deficiên cia mental ou visual	20	1
09	ABORDAGEM METODOLÓGICA ATUAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: Tecnologia aplicada à Educação Especial Recursos didáticos - aplicação	40	3
	TOTAL	180	

on remove

VII - RECURSOS FINANCEIROS: - (Demonstrativo das Despesas)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.190,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	32.700,00
	Coordenador 1 a 1.800 x 3m	5.400,00
	Supervisor 1 a 900 x 2m e 10 dias	2.100,00
	Supervisor 4 a 900 x 2m	7.200,00
	Horas-aula - 180 x 100	18.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.190,00
	Passagens aéreas Santarém/Belém/Santarém - 4 a 1.165	4.660,00
	Belém/Rio/Belém - 1 a 3.530	3.530,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS Bolsas de Estudo	42.920,00
	Acre - 2 a 2.200	4.400,00
	Amapá - 2 a 2.200	4.400,00
	Rondônia - 2 a 2.200	4.400,00
	Santarém - 4 a 2.200	8.800,00
	Castanha1 - 2 a 2.200	4.400,00
	Maranhão - 2 a 2.200	4.400,00
	Conferencista - 1 x 15h a 200	3.000,00
	Conferencista - 1 x 10h a 200	2.000,00
	Conferencista - 1 x 10h a 200	2.000,00
	Conferencista - 1 x 5h a 200	1.000,00
	Hospedagem e alimentação	2.320,00
	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00
	TOTAL	92.000,00

VIII - RECURSOS HUMANOS:

Serão utilizados recursos locais e externos do Centro de Educação Especial, Universidade Federal do Parã e Entidades Especializadas de outras Unidades da Federação cujo programa das disciplinas e curriculom vitae dos professores serão apresentados após aprovação do projeto.

rollocop of